

Cabeleireiros e Centros de Estética

Nesta edição

- ↪ Cabeleireiros e Centros de Estética
- ↪ Boas Práticas / Algumas Medidas Preventivas
- ↪ Eventos na FIL
- ↪ Legislação

O **prevenir** é um boletim informativo da

Trasesa — Consultores de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Lda.

Para nos contactar:

Por correio

R. Dr. Flávio Resende, 323,
3ª Cv. Esq.
2775-195 Parede

Por telefone

21 454 81 40
21 458 34 68

Por fax

21 458 34 69

Por correio eletrónico
geral@trasesa.pt

Para mais informações

Consulte

www.trasesa.pt

As atividades de Cabeleireiro e Centros de Estética, assim como outras atividades, incluem um conjunto de fatores de risco que poderão condicionar a segurança e o bem-estar dos profissionais que as desempenham. Logo, existe a necessidade de implementar medidas que reduzam o risco de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.



Requisitos das Instalações

As instalações devem apresentar:

- Boa conservação (não devem possuir frestas nas estruturas das portas e janelas, descamação na pintura das paredes e tetos, etc.);
- Limpeza e arrumação do espaço (todos os locais de trabalho devem apresentar-se limpos e livres de maus odores, com origem em canalizações, instalações sanitárias ou qualquer outra fonte);
- Boa conservação das suas instalações elétricas, gás e água (recomenda-se a realização de revisões periódicas por especialistas às instalações elétricas e de gás);
- Instalações sanitárias adequadas (ex.: os lavatórios devem ser providos de sabão líquido neutro, secadores automáticos de mãos ou toalhas individuais de papel e recipiente destinado à recolha de resíduos, com tampa acionada por pedal, quando se utilizar toalhas de papel);
- Piso apropriado (o piso deve ser antiderrapante, sem desníveis);
- Iluminação adequada (além de existir uma boa iluminação nos locais de trabalho, deve haver também iluminação nos locais onde não se realiza trabalho como, por exemplo, nas escadas);

- Espaços para colaboradores (devem existir zonas para descanso dos colaboradores, com número suficiente de assentos, e onde podem mudar de roupa e guardar o vestuário que não seja usado durante o trabalho, bem como os seus bens pessoais).

Alguns Riscos Associados à Atividade

- Riscos Elétricos

Surgem quando existir a probabilidade de haver danos na saúde, por descarga elétrica no contacto direto com a tensão ou com algum elemento submetido a tensão (contacto indireto). Estão presentes sempre que se realizem trabalhos com equipamentos elétricos, como: secadores, aparelhos para depilação, tornos para manicura e pedicura, lasers, etc.

- Riscos de Quedas

Os acidentes mais comuns com origem em quedas são os causados por deslizamentos ou escorregamentos devido a determinados fatores, como: aberturas ou desníveis, pisos com características irregulares, pisos molhados, calçado inadequado, desorganização e obstáculos nas zonas de passagem e áreas de trabalho, etc.

- Riscos de Cortes

Os cortes são lesões produzidas por manipulação incorreta de utensílios pontiagudos, cortantes ou afiados. Estes riscos encontram-se presentes em todos os postos de trabalho que utilizam objetos com estas características, como: tesouras com lâminas retas e curvas, tesouras com lâminas serrilhadas, navalhas de cabelo, etc.

- Lesões Musculo Esqueléticas

Estas lesões podem ser provocadas por determinadas posturas de fadiga, que consistem num conjunto de agressões físicas a que o trabalhador é submetido ao longo do dia de trabalho, quando tem de adotar uma postura particular ou fazer um esforço muscular numa posição inadequada, durante um período longo de tempo.

- Contactos Térmicos

Os contactos térmicos podem produzir queimaduras através do toque, fricção ou radiação em qualquer parte do corpo, com qualquer objeto, equipamento ou produto que se encontre a elevada ou muito baixa temperatura. As queimaduras mais comuns são as causadas por altas temperaturas e que resultam da utilização de equipamentos que emitem calor, tais como: secadores fixos e de mão, ferros para o cabelo, aparelhos de depilação, etc.

- Radiações

Os tipos de radiações a que os profissionais de estética se encontram sujeitos são radiações ultravioletas (Podem provocar queimaduras solares e cancro da pele. Ex.: solários), infravermelhas (Podem originar queimaduras na pele e oculares. Ex.: lâmpadas de calor usadas em tratamentos de pele e alguns secadores de cabelo) e laser (Podem provocar lesões na pele e olhos.

Ex.: tratamentos de tratamentos de cabelo).

- Riscos Biológicos

O contágio microbiano pode ocorrer através de cortes (provocados por tesouras, lâminas, equipamentos de manicura, etc.), e dos clientes que transportam certos tipos de parasitas ou que padecem de certo tipo de doenças infectocontagiosas.

- Riscos Químicos

Todos os produtos de cabeleireiro são de natureza química e constituídos por uma mistura de várias substâncias químicas. Consoante as características da atividade realizada num salão de cabeleireiro, poderão ser utilizados inúmeros produtos cosméticos, os quais, podem provocar patologias cutâneas (dermatoses), respiratórias, bem como em situações extremas (exposições muito prolongadas), certas doenças do foro canceroso e mutagénico.

Boas Práticas / Algumas Medidas Preventivas

- Riscos Elétricos

Instalação elétrica com dispositivos de proteção (disjuntores); Fichas dos equipamentos isoladas e bem conservadas; Cabos, tomadas, fichas, interruptores de corrente e equipamentos examinados periodicamente para verificar a sua segurança elétrica.

- Riscos de Quedas

Pavimento antiderrapante, homogéneo, liso, sem desníveis e de fácil limpeza; Manutenção do piso seco (ex.: limpar prontamente qualquer derrame), limpo (recolher de imediato o cabelo cortado e quaisquer outros objetos que caiam) e iluminado; Utilização de calçado antiderrapante, com sola baixa, e fechado; Manutenção de áreas de passagem desobstruídas.

- Riscos de Cortes

Utensílios de corte em perfeitas condições de uso; Proteção adequada das partes cortantes dos utensílios e arrumação dos mesmos nos recipientes próprios, após o seu uso; Lavar e secar os utensílios pela área lateral e nunca pela área cortante.

- Lesões Musculo Esqueléticas

Cadeiras dos clientes ajustáveis em altura, de modo a adaptarem-se ao trabalho. Presença de tapetes anti fadiga, calçado com solas adaptadas à dureza do piso e uso de meias medicinais de compressão adequadas. Existência de cadeiras para os

trabalhadores do tipo sentado ou sentado de pé. Utensílios e materiais ergonómicos, leves e fáceis de utilizar, e dispostos de forma a evitar alcances alongados desnecessários.

- Contactos Térmicos

Roupa de trabalho adequada e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), como aventais e luvas quando se está a trabalhar com substâncias a altas temperaturas, que podem produzir projeções ou salpicos; Os punhos das tesouras, chapas, secadores de mão, etc. devem ser de material isolante.

- Radiações

Realização das atividades que envolvem tratamentos Ultravioleta e a laser em salas adequadas; Uso apropriado de EPI's.

- Riscos Biológicos

Utilização de artigos descartáveis, eliminando os objetos cortantes para um recipiente rígido à prova de corte; Limpar, desinfetar ou esterilizar e proteger corretamente os utensílios não descartáveis após o seu uso. Lavar as mãos com água e sabão antes e depois de atender um cliente.

- Riscos Químicos

Zona predestinada ao armazenamento de substâncias perigosas dotada de ventilação adequada; Cumprir com os requisitos referidos nas respetivas Fichas de Dados de Segurança dos produtos químicos. Uso adequado de EPI's.

O caminho da segurança é longo. A negligência é apenas um passo para o acidente!!



Eventos na FIL

Abril

08-12 NAUTICAMPO – Salão Internacional de Navegação de Recreio, Desporto, Aventura, Caravanismo e Piscinas

09-02 LISBOA MOTOSHOW

10-12 MOTORCLÁSSICO – Salão Internacional de Automóveis e Motociclos Clássicos

11-12 MUNDO ABREU – Feira de Viagens

23-26-FESTIVAL IN – Festival Internacional de Inovação e Criatividade

Maio

06-09 TEKTONICA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas

06-09 SEGUREX – Salão Internacional de Proteção e Segurança

Junho

25-05/07 FIA-LISBOA – Feira Internacional do Artesanato



Dúvidas, questões ou sugestões?
Não hesite em contactar-nos.

Legislação:

Portaria n.º 71/2015 de 10 de Março - aprova o modelo de ficha de aptidão para o trabalho, de acordo com o previsto no artigo 110.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pelas Leis n.º 42/2012, de 28 de agosto e 3/2014, de 28 de janeiro.